Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**OFÍCIO VEREADOR Nº 1003/2020**

São Roque, 1º de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, este Vereador que vos subscreve, representante deste Legislativo Municipal no Comitê de Crise de Combate ao Covid-19, **vem respeitosamente encaminhar, em anexo, a cópia das Atas da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª reunião, realizadas nos dias 3, 10, 17 e 24 de agosto de 2020, respectivamente.**

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Recebido em 02/09/20

Elder Barros da Silveira
Chefe de Gabinete da Presidência

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

**PROTOCOLO Nº CETSR 01/09/2020 - 15:24 7552/2020**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho é Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Art. 8º do Decreto Municipal nº9226, de 10 de junho de 2020.

Aos 03 de agosto de 2020, no Gabinete Municipal, sito à Rua São Paulo, 966 – São Roque (Centro) realizou-se reunião do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, conforme Decreto Municipal nº9266, de 10 de maio de 2020. Presentes: Exmo. Claudio José de Góes (DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque), Rafael Alexandre Bonino (Assessor Consultor Jurídico), Marcelo Marques (Assessor de Gabinete), Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Contabilidade), Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração), Francisco José da Cruz Neto (chefe da Vigilância Sanitária), Rogério Jean da Silva (DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque) e Adriana M. Moraes Santana (Chefe da Assessoria de Imprensa).

A reunião foi aberta às 9:24 horas pelo Exmo. Prefeito Claudio Góes, com a leitura e aprovação da ata da reunião de 27/07/2020 e acompanhamento das deliberações feitas nesta data.

O chefe da Vigilância Sanitária, Francisco Cruz, apresentou balanço da evolução da pandemia no Município.

Na sequencia o prefeito Claudio Góes colocou em discussão a possibilidade de novas flexibilizações econômicas, incluindo restaurantes, academias e hotéis. Destacou que manteve contato com o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Marcos Vinholi, para tratar o assunto e obteve informação que nos próximos dias deverão ser anunciados novos regramentos para as fases de retomada econômica constantes no Plano São Paulo.

O prefeito Claudio Góes também ressaltou que na última semana foi realizada reunião com representantes do segmento de hotelaria para discutir o assunto e convocou uma nova reunião, desta vez para afinar as tratativas sobre a possibilidade de permitir, bem como discutir protocolos de retomada.

O chefe de gabinete, Marcelo Marques, apresentou requerimentos que chegaram para deliberação do Comitê, a saber:

- De autoria da Roque Raquete Tênis Club, sob protocolo n°7552/20 solicitando o uso das quadras de tênis com medidas de segurança: O Comitê entendeu ser viável, portanto solicitou parecer e elaboração de protocolo, para apreciação da Vigilância Sanitária;
- De autoria do restaurante Quinta do Olivardo sugerindo uma nova modalidade de entrega de alimentos "drive in para comer", ou seja, a permissão do consumo de alimentos dentro dos carros, nos estacionamentos dos restaurantes: A princípio o requerimento será colocado em stand-by visto a possibilidade da permissão de funcionamento aos restaurantes, cujo estudo ocorrerá durante a semana corrente;
- De autoria da administração do restaurante Bem-Feitinho Comércio de Produtos Alimentícios e Cia, por meio do protocolo n7694/20, solicitando autorização para realização de "drive-in" de cultura com live no estacionamento: O requerimento será estudado, pelos setores envolvidos, no decorrer da semana;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



- De autoria da Banda Balakubaka, solicitando o uso do Morro do Cruzeiro para realização de live em prol à Obra Assistencial: O Comitê entendeu pela possibilidade, desde que limitado ao acesso exclusivo da banda, mantendo as regras sanitárias de mitigação do novo coronavírus, bem como se responsabilizando pela proibição de púbiico no local, durante o evento;
- De autoria de Guilherme Nunes solicitando a utilização do espaço de eventos Vasco Barioni para realização de live com apresentação de mulas: Indeferido, dada a inviabilidade de uso de espaço público para evento particular por tratar-se de espaço público;
- Voltou a ser colocado em discussão o requerimento de autoria da ACIA (Associação Comercial de São Roque) pedindo enquadramento do segmento de higiene pessoal, cosmético e perfumaria como atividade essencial: Informado que o pleito continua sob análise da Vigilância Sanitária;

O assessor jurídico Rafael Bonino, reforçou a necessidade de atenção fiscal e sanitária para a retomada das atividades do DETRAN.

Ficou estabelecido que a próxima reunião do Comitê será no dia 10/08/2020, às 9 horas, na sala de reuniões do Gabinete Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Prefeito Claudio José de Góes deu a reunião por encerrada, às 11:23 horas. Eu, Adriana Martins de Moraes Santana, lavrei a presente ATA, digitada somente no anteverso e em duas folhas, que após lida e assinada foi assinaram os presentes:

Claudio José de Góes (Prefeito da Estância Turística de São Roque)

Rafael A. Bonino (Assessor Consultor J

Marcelo Marques (Assessor de Gabinete)

Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças e Contabilidade)

Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração)

Francisco José da Cruz Neto (chefe da Vigilância Sanitária)

Rogério Jean da Silva (Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Art. 8º do Decreto Municipal nº9226, de 10 de junho de 2020

Aos 10 de agosto de 2020, no Gabinete Municipal, sito à Rua São Paulo, 966 – São Roque (Centro) realizou-se reunião do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, conforme Decreto Municipal nº9266, de 10 de maio de 2020. Presentes: Exmo. Claudio José de Góes (DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque), Rafael Alexandre Bonino (Assessor Consultor Jurídico), Marcelo Marques (Assessor de Gabinete), Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças), Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração), Daniela Groke (Diretora de Saúde), Gisele Daniela Fandi (Diretora de Educação), Márcio Feltrin (Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Lazer); Rogério Jean da Silva (DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque) e Adriana M. Moraes Santana (Chefe da Assessoria de Imprensa).

A reunião foi aberta às 8:57 horas pelo Exmo. Prefeito Claudio Góes, com a leitura e aprovação da ata da reunião de 03/08/2020 e acompanhamento das deliberações feitas nesta data. A diretora de Saúde, Daniela Groke, apresentou as análises dos requerimentos encaminhados à Vigilância Sanitária. Três deles foram destacados:

- De autoria do restaurante Quinta do Olivardo sugerindo uma nova modalidade de entrega de alimentos para utilização dos estacionamentos, o "drive in para comer", ou seja comer e beber dentro do veículo: A Comissão indeferiu, neste momento, diante da progressão do município para a fase amarela do Plano São Paulo, com permissão do atendimento presencial nos restaurantes;

- De autoria da Banda Balakubaka, solicitando que a Guarda Municipal faça segurança no Morro do Cruzeiro durante a live comemorativa do Aniversário de São Roque, a ser realizada no próximo dia 14. A apresentação será em prol da Obra Assistencial e Associação Beneficente Lar Mãe da Providência

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Santa Maria Maior: Entendeu-se pela inviabilidade por tratar-se de evento particular e observadas as restrições impostas pela Lei Eleitoral nº9504/97.

- De autoria da ACIA (Associação Comercial de São Roque) pedindo enquadramento do segmento de higiene pessoal, cosmético e perfumaria como atividade essencial: Também entendeu-se pelo indeferimento, devendo estes continuarem atuando em conformidade com as permissões dispostas aos estabelecimentos não essenciais, no Plano São Paulo e normativas municipais.

Na sequência, a diretora de Saúde apresentou um balanço da evolução da COVID-19 no Município.

Após, o diretor de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Lazer, Márcio Feltrin, colocou em discussão os pedidos de adequações nos horários de funcionamento das atividades esportivas, a saber:

- Box de Crossfit aos sábados, das 6 às 12 horas: Deferido;
- Natação, das 6 às 8 horas e das 17 às 21 horas: Deferido somente para aulas e para atividades terapêuticas, sendo proibido o atendimento recreativo. Ainda orientada especial atenção aos grupos de risco.

A Comissão também concluiu pela possibilidade da permissão de funcionamento aos clubes de tênis e aeromodelismo. Para liberação deverão ser expedidos protocolos sanitários específicos para cada modalidade.

O vereador cabo Jean questionou a possibilidade de retomar as aulas de Zumba. O diretor de Esporte e Lazer enfatizou que não é viável neste momento devido ao potencial de gerar aglomerações, principalmente nas concentrações e dispersões das turmas;

O próximo assunto tratado foi a realização das missas, cultos e cerimônias religiosas nesta fase amarela: o assessor jurídico, Rafael Bonino, ressaltou que haverá uma ampliação no atendimento para 40% da capacidade física da igreja e respeitando as normas sanitárias para o setor.

Na sequência, o prefeito Cláudio Góes observou a grande movimentação de pessoas no comércio, no último final de semana. Conclui-se que esse fluxo foi gerado, principalmente pela passagem do Dia dos Pais. A diretora de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



saúde mencionou as inúmeras campanhas de orientação e estímulo à população para que saia às ruas somente se necessário e sobre o uso obrigatório e correto de máscaras, utilizando mídia local e regional, redes sociais, carros de som, outdoores, rádio e outros veículos de comunicação. Também comentou sobre projeto idealizado pela Assessoria de Imprensa e Departamento de Saúde visando uma comunicação focada no público que não obedece às recomendações e normativas sobre uso de máscaras. A ideia é desenvolver um material direcionado a esse público e combinar com abordagem instrutiva nas vias e praças de maior circulação de pessoas.

Após, a diretora de Finanças, Carla Rogéria, solicitou urgentes definições de situações que deverão impactar nas despesas municipais dos próximos meses, a exemplo da volta às aulas e execução das emendas impositivas apresentadas no Orçamento Municipal 2020. A diretora de Educação, Gisele Fandi, expôs que está sendo realizado estudo sobre a possibilidade de volta às aulas, informando que ainda hoje será disponibilizada uma consulta pública online para saber a opinião dos pais e alunos. Também solicitou um parecer sanitário para embasar a decisão. Quanto à execução das emendas impositivas, o assessor jurídico explicou que serão analisadas, uma a uma, quanto à viabilidade técnica.

Ainda sobre a Educação, a diretora Gisele Fandi sugeriu análise conjunta quanto à convocação dos servidores da área administrativa que estão trabalhando em sistema home-office, para retornarem ao trabalho presencial.

O prefeito Cláudio Góes explicou os impactos que a Administração vem sentindo pela falta de pessoal em campo (que está em home-office), principalmente no Departamento de Obras. O assessor jurídico propôs um estudo a respeito.

Depois, o vereador cabo Jean questionou a volta da circulação dos ônibus municipais, em caráter normal, nesta fase amarela. O prefeito Cláudio Góes informou que a concessionária foi notificada a retornar com 100% da frota a partir desta semana. Comentou sobre uma "ameaça" de greve feita pelo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, mas que isso não foi oficiado à Prefeitura até agora.

Por fim, o assessor jurídico aproveitou a reunião para introduzir um diálogo sobre as restrições que ocorrerão nos próximos dias por conta do início do período eleitoral e afirmou que esta semana será expedido Decreto sobre as condutas vedadas aos agentes e serviços no âmbito da administração pública direta e indireta.

Ficou estabelecido que a próxima reunião do Comitê será no dia 17/08/2020, às 9 horas, na sala de reuniões do Gabinete Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Prefeito Claudio José de Góes deu a reunião por encerrada, às 11:20 horas. Eu, Adriana Martins de Moraes Santana, lavrei a presente ATA, digitada somente no anteverso e em três folhas, que após lida e assinada foi assinaram os presentes:

Claudio José de Góes (Prefeito da Estância Turística de São Roque)

Rafael A. Bonino (Assessor-Consultor)

Marcelo Marques (Assessor de Gabinete)

Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças)

Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração)

Daniela C. Dias Groke (Diretora de Saúde)

Gisele Daniela Fandi (Diretora de Educação)

Márcio Feltrin (Diretor de Desenvolvimento Econômico)

Rogério Jean da Silva (Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Art. 8º do Decreto Municipal nº9226, de 10 de junho de 2020.
Aos 17 de agosto de 2020, no Gabinete da Prefeitura de São Roque, sito à Rua São Paulo, 966 – São Roque (Centro) realizou-se reunião do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 9266, de 10 de maio de 2020. Presentes: Exmo. Claudio José de Góes (DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque), Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves (Assessor Fisco-Tributário), Marcelo Marques (Chefe de Gabinete), Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças), Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração), Daniela Carolina Dias Groke (Diretora de Saúde), Rogério Jean da Silva (DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque), Marcio Feltrin (Diretor de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer), Gisele Fandi ( Diretora de Educação e Cultura) e Nilton Lombardi Lemos (Chefe de Imprensa). A reunião foi aberta pelo prefeito Claudio Góes, que destacou as ações realizadas no enfrentamento a Covid-19 durante a semana. O Doutor Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves, fez a leitura da ata da reunião anterior, pontuando as ações dessa comissão. O Chefe de Gabinete Marcelo Marques, fez a leitura dos requerimentos, conforme segue:
- Quinta do Olivardo: Prejudicado, pois a cidade avançou para a fase amarela.
- Villa da Mata: Requerimento 8337/20 para ampliação do horário de funcionamento em mais 2 horas: A comissão decidiu aguardar até dia 21 de agosto para o anúncio do Governo do Estado.
- Shopping São Roque: Requerimento solicitando seguir o mesmo horário do Catarina Outlet: A comissão não se opõe, mas decidiu aguardar até dia 21 de agosto para o anúncio do Governo do Estado.
- Loja Regina Cosméticos: Requerimento solicitando o enquadramento da atividade de perfumaria como essencial: A comissão decidiu indeferir o pedido.
- Narcóticos Anônimos – Requerimento solicitando a retoma das reuniões presenciais: A comissão decidiu aguardar até dia 21 de agosto para o anúncio do Governo do Estado.
- Comércio ambulante de Chocolate: Requereu a possibilidade de voltar a fazer o comercio no centro da cidade: A comissão decidiu autorizar o funcionamento no horário do comércio.
- Empório Bem-Feitinho – Requerimento pedindo autorização para realizar evento com drive-trhu com público nos seus veículos: A comissão solicitou ao requerente que envie o plano operacional de execução para que seja analisado.
- Hotel Villa Rossa: Requerimento 9323/20 que solicita o estudo do decreto aplicado ao setor pela cidade de Atibaia: A comissão decidiu aguardar até dia 21 de agosto para o anúncio do Governo do Estado.
- Cine São Roque: Requerimento 8064/20 solicitando autorização para a realização de Cinema Drive-in, de segunda a sexta-feira na Quinta do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Olivardo: A comissão decidiu aguardar até dia 21 de agosto para o anúncio do Governo do Estado.
- Vigilância em Saúde: Informou que existem denúncias de que algumas academias não estão cumprindo as normas sanitárias: A comissão decidiu que medidas de fiscalização devem ser reforçadas.
- Cléria Tigre: Mensagem pelo WhatsApp, solicitando a ampliação do horário de funcionamento para 15h as 21h, alegando que serviços de estética, na sua maioria, são prestados após as 18 horas: A comissão decidiu aguardar até dia 21 de agosto para o anúncio do Governo do Estado.
- Escola Técnica Cotec: E-mail solicitando a volta das aulas presenciais conforme calendário da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo: A comissão decidiu aguardar até dia 21 de agosto para o anúncio do Governo do Estado e que a escola entre em contato com o Departamento de Educação para se informar.
A Diretora do Departamento de Saúde, Daniela C. Dias Groke, apresentou bálano da evolução da pandemia do Coronavírus no município de São Roque.
O Comitê discutiu sobre a divulgação dos boletins das ações de combate a COVID-19 no município de São Roque no período eleitoral e enquadramento dos mesmo nas leis vigentes. Foi solicitado a Diretora de Administração, Sra. Sandra Scopel o levantamento dos casos de servidores afastados por estarem em grupos de riscos, como gestantes, idosos e portadores de comorbidades, para o planejamento da normalização dos trabalhos e atendimentos na prefeitura.
A Diretora de Educação, Sra. Gisele Fandi, foi convocada para tratar de assuntos referentes a sua pasta, como a apresentação do resultado da pesquisa sobre a retomada as aulas presenciais. Mais de duas mil pessoas, entre pais e alunos responderam a pesquisa que mostrou os seguintes resultados: - 97,6% Estão realizando as atividades; - 68,70% acompanham pelo site; - 39,9% Retiram as atividades impressas na escola; - 75,2% Possuem internet em casa e no celular; - 22,9% Possuem internet somente no celular; e - 87,6% Desejam aulas online com o auxílio do professor; e – 93,8% são contrárias ao retorno das aulas presenciais.
Também foi informado à comissão que as atividades são produzidas conforme material específico para cada unidade e o aluno tem acesso com a utilização de senha. Foi solicitado pela diretora de Educação a compra de EPIs, como máscaras, protetores de face e álcool em gel, para uso dos funcionários das unidades escolares. A Diretora de Educação também informou que irá se reunir com representantes das escolas particulares do município para discutir a reabertura das mesmas. O Vereador, Sr. Rogério Jean da Silva, informou aos membros da comissão que foi procurado por representantes de escolas de educação infantil particulares, para solicitar a reabertura das mesmas. A comissão vai aguardar o pronunciamento do Governo do Estado na próxima sexta-feira, 21 para discutir as ações futuras.
A diretora de Administração, Sra. Sandra Scopel, manifestou a necessidade de que todos os departamentos informem suas necessidades quanto a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



aquisição de EPIs, para a realização de um compra que atenda a todos no próximo ano.
Ficou estabelecido que a próxima reunião do Comitê será no dia 24/08/2020, às 9 horas, na sala de reuniões do Gabinete Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Prefeito Claudio José de Góes deu a reunião por encerrada, às 11:25 horas. Eu, Nilton Lombardi Lemos_____, lavrei a presente ATA, digitada somente no anteverso e em três folhas, que após lida e assinada foi assinaram os presentes:

Claudio José de Góes (Prefeito da Estância Turística de São Roque)

Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves - Assessor Fisco-Tributário

Marcelo Marques (Chefe de Gabinete)

Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças)

Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração)

Rogério Jean da Silva (Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque)

Marcio Feltrin (Diretor de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer)

Gisele Fandi (Diretora de Educação e Cultura)

Dra. Daniela Carolina Dias Grone Silva
Diretora do Departamento de Saúde
CRMV-SP 17.798

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Art. 8º do Decreto Municipal nº 9226, de 10 de junho de 2020.
Aos 24 de agosto de 2020, no Gabinete da Prefeitura de São Roque, sito à Rua São Paulo, 966 – São Roque (Centro) realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 9.266, de 10 de maio de 2020. Presentes: Exmo. Claudio José de Góes (DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque), Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves (Assessor Fisco-Tributário), Daniela Carolina Dias Groke (Diretora de Saúde), Gisele Daniela Fandi (Diretora de Educação e Cultura), Márcio Feltrin (Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte, e Lazer); Rogério Jean da Silva (DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque) e Adriana M. Moraes Santana (Chefe da Assessoria de Imprensa).
A reunião foi aberta às 9h10min pelo Exmo. Prefeito Claudio Góes, com a leitura e aprovação da ata da reunião de 17/08/2020 e acompanhamento das deliberações feitas nesta data.
A diretora de Saúde, Daniela Groke, apresentou a evolução da pandemia no Município e destacou que a Cidade está sem novos óbitos há 28 dias. Enfatizou que, em comparação com a semana anterior, houve aumento nas internações, porém, no geral, com pacientes de menor gravidade e com menos dias de hospitalização.
O prefeito Claudio Góes ressaltou a importância da manutenção das campanhas orientativas à população, inclusive com pronunciamentos esporádicos do setor técnico de saúde para endossar as medidas de prevenção à COVID-19.
Na sequência, o Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer, Sr. Márcio Feltrin, comentou que os novos regramentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 9.328/20, o qual dispõe sobre a ampliação do horário de funcionamento das atividades comerciais e serviços a partir da fase amarela, foram bem aceitos pelos setores econômicos.
Logo após, o Chefe de Gabinete, Sr. Marcelo Marques promoveu a leitura dos requerimentos apresentados à Prefeitura de São Roque, os quais foram ainda devidamente apreciados pelos presentes, são eles:
- **De autoria de Cláudio de Oliveira solicitando reabertura das atividades de bocha e malha:** O pleito foi encaminhado à Divisão de Esporte para emitir parecer, de acordo com as atuais deliberações do Plano São Paulo;
- **De autoria da Associação Residencial Ecológica Patrimônio do Carmo solicitando a reabertura dos espaços comuns de convivência:** O Comitê entendeu pela liberação das academias, seguindo os mesmos protocolos do setor e pelo indeferimento da abertura das demais áreas de lazer como playground, quadra poliesportiva, campo de futebol, quadra de vôlei de praia e outras;
- **De autoria do Grêmio União Sanroquense pedindo liberação das piscinas para a prática de atividades esportivas:** O Comitê aprovou o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



requerimento, desde que restrito às atividades esportivas e terapêuticas e obedecidos os protocolos sanitários;

- **De autoria do Grêmio União Sanroquense pedindo liberação das atividades de "Tênis":** Liberadas de acordo com as restrições e protocolos sanitários;
- **Carta conjunta das escolas particulares de Educação Infantil Cambalhota, Criate, Educare e Rosa dos Ventos (protocolo 8515/2020) solicitando a retomada das atividades presenciais/aulas:** Ficou agendada para a próxima quinta-feira, reunião para discutir o assunto com comissão de representantes da categoria;
- **De autoria do CENAIC (Centro Nacional Integrado de Cursos) solicitando a liberação das aulas presenciais dos cursos livres:** O Comitê acompanhou parecer da Vigilância Sanitária enfatizando que a fase amarela que se encontra o Município ainda não configura condição epidemiológica suficiente para a retomada das atividades de ensino presencial;
- **De autoria do Colégio Técnico São Roque (COTEC), solicitando a liberação das atividades presenciais:** O Comitê entendeu que a fase amarela em que se encontra o Município de São Roque, ainda não configura condição epidemiológica suficiente para a retomada das atividades de ensino presencial;
- **De autoria do colégio Supera Ginástica para o Cérebro pedindo deferimento do requerimento para a abertura da Unidade São Roque:** O Comitê acompanhou parecer da Vigilância Sanitária enfatizando que a fase amarela que se encontra o Município de São Roque, ainda não configura condição epidemiológica suficiente para a retomada das atividades de ensino presencial;
- **De autoria da Associação de Mallet Golf Kokushican solicitando a liberação para as atividades de golfe:** Deliberou-se pela permissão, desde que sejam seguidos os protocolos específicos;
- **De autoria da munícipe Berenice Batista de Oliveira Nogueira solicitando a retomada das atividades de artesanato na Praça da República:** Deferido, respeitando as normas gerais de combate à COVID-19 como distanciamento, disponibilização de álcool gel e uso de máscaras;
- **De autoria do munícipe Leandro Vilela solicitando a liberação da atividade de guia de turismo:** A Comissão observou a suspensão da circulação de ônibus, vans e lotações no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.295/20, mas entendeu pela liberação da atividade para outros tipos de atendimentos desde que sejam obedecidas as normas de prevenção e mitigação do coronavírus.

Na sequência o prefeito Claudio Góes apresentou portaria nº 2.191, de 21 de agosto de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, habilitando leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI Adulto tipo II/COVID-19) no Estado, entre eles 10 leitos localizados no Hospital e Maternidade Sotero de Souza/Santa Casa, em São Roque. Os leitos estão habilitados pelo período excepcional de 90 dias, com possibilidade de prorrogação a cada dia 30 dias, a depender da situação de emergência de saúde pública imposta pela COVID-19. A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



portaria também estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Grupo Coronavírus) para os municípios especificados, destacando para São Roque o valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais/mês) para custeio, exclusivo, dos atendimentos aos leitos supracitados.

Por fim foi retomada a discussão da possibilidade da volta às aulas na Rede Pública e Rede Particular de Ensino. Sobre a Rede Pública ainda se discutiu a implantação dos EPIs nas Unidades para o plano de retomada do trabalho presencial dos servidores e segue estudo sobre a retomada das aulas. Quanto às particulares, ficou agendada para a próxima quinta-feira, às 11 horas, reunião com representantes do setor para discutir o assunto.

Ficou estabelecido que a próxima reunião do Comitê será no dia 31/08/2020, às 9 horas, na sala de reuniões do Gabinete Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Prefeito Claudio José de Góes deu a reunião por encerrada, às 11:15 horas. Eu, Adriana Martins de Moraes Santana, lavrei a presente ATA, digitada somente no anteverso e em três folhas, que após lida e assinada foi assinaram os presentes:

Claudio José de Góes (Prefeito da Estância Turística de São Roque)

Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves (Assessor Fisco-Tributário)

Marcelo Marques (Chefe de Gabinete)

Daniela C. Dias Groke (Diretora de Saúde)

Gisele Daniela Fandi (Diretora de Educação e Cultura)

Márcio Feltrin (Diretor de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer)

Rogério Jean da Silva (Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 01/09/2020 15:51:29
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B7K1-F6E7-D2G3-V7S4